

RUA IGARAPE

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º,

Inciso VI, letra "l"

Formada pela rua 28 da Vila Aeroporto - 3a. gleba e rua 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes

Início na divisa da Vila Aeroporto

Término na divisa do Jardim Ouro Verde

Vila Aeroporto

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-1979 em nome de Sociedade Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos.

IGARAPE

Igarapé é um canal fluvial, estreito, entre duas ilhas, ou entre uma ilha e a terra firme. Igarapé é um riacho, um pequeno rio na vegável por embarcações muito pequenas, as canoas ou igaras, denominação comum em toda a Amazônia. São, de fato, pequenos rios daquela vasta região brasileira e servem de via de comunicação aquática entre as glebas (pequenas áreas cultivadas) e os lugares marginais do rio Amazonas ou de seus afluentes.

Dec 6876
08/01/1982

RUA IGARAPÉ



AVV V. 1. 21-1-2

e - RUA IGAPARÁ, as Ruas sem denominação do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 25 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Rua 22 do Parque Dom Pedro II;

f - RUA ARAPUÁ, as Ruas sem denominação do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 27 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

g - AVENIDA ARYMANA, as Avenidas 4 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

h - AVENIDA COACYARA, as Avenidas 3 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 24 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

IV - Vila Aeroporto - 3a. Gleba:

a - RUA JATI, a Rua 14, com início na Avenida 9 e término na divisa do loteamento;

b - RUA JACAMIM, a Rua 18, com início na divisa norte e término na divisa sul do loteamento;

c - RUA JAKERI, a Rua 19, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;

d - RUA JURUPARI, a Rua 21, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

e - RUA JURUPANÁ, a Rua 22, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

f - RUA JAPI, a Rua 24, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

g - RUA JUREMA, a Rua 25, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

h - RUA JUPIÁ, a Rua 26, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

i - RUA JURUNA, a Rua 27, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

j - RUA JUPARÁ, a Rua 30, com início na 28 e término na Avenida 11 do loteamento;

l - RUA JURURÁ, a Rua 31, com início na Rua 19 e término na Rua 39 do loteamento;

m - RUA JURUPEMA, a Rua 32, com início na Rua 28 e término na Rua 13 do loteamento;

n - RUA JACITABA, a Rua 33, com início na Rua 29 e término na Rua 13 do loteamento;

o - RUA JANANAYRA, a Rua 34, com início na Rua 20 e término na Rua 13 do loteamento;

p - RUA JETIBÁ, a Rua 35, com início na Rua 13 e término na divisa do loteamento;

q - RUA JAÇANÁ, a Rua 36, com início na Rua 13 e término na divisa do loteamento;

r - RUA MARACAJÚ, parte da Rua 37, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;

s - RUA MECEJANA, parte da Rua 37, com início na Rua 16 e término na Rua 13 do loteamento;

t - RUA MIRIM, a Rua 41, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

u - RUA MAGÉ, a Rua 42, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

v - RUA MEARIM, a Rua 43, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

x - RUA MITÁ, a Rua 44, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

z - RUA MAIRATÁ, a Rua 45, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

aa - RUA MURUPIARA, a Rua 46, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

bb - RUA MEMBIRA, a Rua 47, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

V - Jardim Paraíso de Viracopos e Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes;

a - RUA PINDORAMA, a Rua 15 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 e término na divisa do mesmo loteamento;

b - RUA POCEMA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento;

c - RUA POTI, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

d - RUA POTENGI, a Rua 8 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 9 e término na divisa do mesmo loteamento;

e - RUA MENDARAMA, a Rua 2 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

f - RUA PIRAJÁ, a Rua 4 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

g - RUA PIRAOBA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

h - RUA PINDÁ, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - Vila Aeroporto - 3a. Gleba, Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes e Jardim Paraíso de Viracopos:

a - RUA IRAÍ, as Ruas 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 11 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

b - RUA JANAQUARI, as Ruas 15 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 12 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 11 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

c - RUA ITAPURA, as Ruas 16 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e sem denominação do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

d - RUA IRACEMA, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 14 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

e - RUA IGARUÇU, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 16 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

f - RUA ITAOCA, as Ruas 39 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 17 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

g - RUA ITACURUÇA, as Ruas 40 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 18 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

h - RUA IRAPUÁ, as Ruas 48 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 13 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na Rua 11 do Jardim Paraíso de Viracopos;

i - RUA JACUIPE, as Ruas 20 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

j - RUA ITAMBÉ, as Ruas 23 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 2 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

l - RUA IGARAPÉ, as Ruas 28 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

m - RUA IGACI, as Ruas 29 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 1a. parte;

o - RUA JACY, as Ruas 3 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 1 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

p - RUA JUTAI, as Ruas 4 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 2 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

q - AVENIDA JACAUNA, as Avenidas 9 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na Rua 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

r - AVENIDA ITAMARATI, as Avenidas 10 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 3 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

s - AVENIDA SUAÇUNA, a Avenida 11 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba, com início na divisa norte do loteamento e término na divisa sul do loteamento;

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

EXEMPLAR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
(Lei N.º 2819, de 22 de Fevereiro de 1.963)
Editado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A "EMDEC"
Paço Municipal - Av. Anchieta, N.º 200 - 2.º Andar - Sala 228
Telefones: 31-0555 - 31-8977 - Ramal: 357
Diretor de Redação: Dr. Edmur Soares - Reg. MT N.º 7.327
Composição e Impressão: Departamento de Imprensa Oficial - EMDEC
Av. Anchieta, N.º 200 - Sub-solo e 2.º Andar - Campinas - SP.
- DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -

(Denominação dada pelo Decreto nº 6876, de 08-janeiro-1962, Artigo 1º, item VI, letra "L", às ruas 28 da Vila Aeroporto - 3a. gleba e 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte).

Na justificativa do protocolado que originou o presente Decreto, lê-se:

"Igarapé - Canal estreito".

Em outras fontes, encontramos:

"IGARAPÉ, s.m. - Tupi ygarapé - Bras. do Amazonas. Estreito canal natural, entre duas ilhas ou entre uma ilha e a terra firme; riacho, pequeno rio navegável por igaras."

(Extraído de fls. 41, volume 11, da Enciclopédia Brasileira Mérito, da Editora Mérito S.A., edição de 1959).

"IGARAPÉ - Braço de rio muito estreito, só navegável por embarcações muito pequenas (principalmente canoas). Denominação comum na Amazônia."

(Extraído de fls. 212, do Dicionário de Geografia do Brasil, da Editora Melhoramentos, edição 2a., de 1976).

"IGARAPÉ, canal natural, estreito, entre duas ilhas, ou entre uma ilha e a terra firme. Os igarapés são, de fato, pequenos rios da região Amazônica e servem de via de comunicação aquática entre as glebas (pequenas áreas cultivadas) e os lugares marginais do rio Amazonas ou de seus afluentes."

(Extraído de fls. 14, de "Nosso Brasil - Dicionário de Estudos Sociais", edição da Enciclopédia Britannica do Brasil Publicações Ltda., edição de 1980r).

